

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



EMENDA (ADITIVA) DE PLENÁRIO Nº 2代 /2017 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Projeto de Lei nº 1.761, de 2017, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.690.634,00.

CANCELAMENTO									VALOR: R\$ 1.000.000,00				
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTD	VALOR	
59.111	1	12	365	6221	2388	0004	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA AS ESCOLAS DE CEILÂNDIA	9	100	44.90.52	10	493.000,00	
59.111	1	13	392	6219	4090	0009	APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	9	100	33.90.39	10	200.000,00	
16.101	1	13	392	6219	. 4090	0008	APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NA CASA DO CANTADOR	9	100	33.90.39	5	307.000,00	

VALOR: R\$ 1.000.000,00 SUPLEMENTAÇÃO:

SUPLEN	4EN	TAC	٦ÃO٠				VALUK: K\$ 1.000.000/00						
UO	ESF	<u>' 7\</u> F		PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTD	VALOR	
22.201	1	15	451	6210	1110	NOVO	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS EM CEILÂNDIA	9	100	44.90.51	3000	1.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar melhoria da qualidade de vida da comunidade do Setor P Norte de Ceilândia.

Os recursos cancelados são oriundos de emendas de minha autoria à LOA 2017.

Deputada LUZÍA DE PAULA

SECRETARIA LEGIŞLATIVA Recebi eff 10 M as 16 Matrícula